

PORTARIA Nº0982/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016764/2026-01, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0982/2026-GS DE 31 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1213/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCICO JANIO SILVA DOS SANTOS	Policial Militar	301.320-1-7	05 Munições cal. 12	30,00	3,75
JOSÉ CARLOS DE SOUSA JUNIOR	Policial Militar	306.303-1-9			3,75
AIRTON CORREIA PAIVA NETO	Policial Militar	305.805-1-6			3,75
DAVI YURI CAVALCANTE JARDIM	Policial Militar	300.085-4-5			3,75
FRANCISCO WELTON SOUSA DA SILVA	Policial Militar	300.099-2-4			3,75
ANTÔNIO FELIPE DA SILVA MARQUES	Policial Militar	309.086-8-6			3,75
EULLER LESSA DE ARAÚJO	Policial Militar	300.096-9-X			3,75
PEDRO VICTOR DE SOUZA RODRIGUES	Policial Militar	300.116-9-4			3,75

*** **

PORTARIA Nº1200/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021804/2026-29, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1200/2026-GS DE 20 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-453/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO MARCOS VIEIRA DO NASCIMENTO	Policial Militar	300.029-1-1	01 Pistola cal. 40	R\$ 1.392,00	139,20
FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	Policial Militar	306.122-1-3	15 Munições cal. 40		139,20
RAFAEL DOS SANTOS LIMA	Policial Militar	308.852-4-4	01 Munição cal. 9mm		139,20
ANDERSON ALVES MENDES DA SILVA	Policial Militar	307.422-1-4			139,20
JACK JOHNSON ALVES	Policial Militar	587.352-1-3			139,20
FRANCISCO TIAGO TEODÓSIO	Policial Militar	306.895-1-8			139,20
FRANCISCO GILVANO MUNIZ LIMA	Policial Militar	306.868-1-0			139,20
LEONARDO LUZ SIMÕES FONSECA	Policial Militar	308.845-1-5			139,20
RUBENS GOMES BRITO	Policial Militar	300.189-0-7			139,20
GERLANDO DE ANDRADE FREIRE	Policial Militar	301.002-1-2			139,20
TOTAL:					1.392,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1978/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARIANO GUTEMBERG MOREIRA DE SOUSA	Policial Militar	303.677-1-5	01 Revólver cal. 38	R\$ 666,00	66,60
JONAS BEZERRA DE ALCÂNTARA	Policial Militar	306.281-1-X	11 Munições cal. 38		66,60
SAULO ALVES OLIVEIRA	Policial Militar	308.887-2-3			66,60
PAULO DAYVES DO NASCIMENTO	Policial Militar	308.866-9-0			66,60
JACK JOHNSON ALVES	Policial Militar	587.352-1-3			66,60
ANTÔNIO MARCOS VIEIRA DO NASCIMENTO	Policial Militar	300.029-1-1			66,60
FRANCISCO WALBENS CHAGAS DE SOUSA	Policial Militar	308.678-0-7			66,60
LUIZ HENRIQUE DE PINHO FURTADO	Policial Militar	308.851-1-2			66,60
DUAN FELIPE LIMA TEIXEIRA	Policial Militar	302.107-1-9			66,60
RAFAEL DOS SANTOS LIMA	Policial Militar	308.852-4-4			66,60
TOTAL:					666,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2149/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rafael Domingos Costa	Policial Militar	302.588-1-9	01 Pistola cal. 40	R\$ 1.374,00	152,66
Gerlando De Andrade Freire	Policial Militar	301.002-1-2	01 Munição cal. 12		152,66
Maurício Carvalho da Silva	Policial Militar	305.692-1-0	01 Munição cal. 380		152,66
John Freud Dantas da Silva	Policial Militar	305.749-1-5	01 Munição cal. 32		152,66
Rafael Guilherme do Nascimento	Policial Militar	300.327-1-3	13 Munições cal. 40		152,66
Rafael dos Santos Lima	Policial Militar	308.852-4-4			152,66
Marcelo da Silva Sousa	Policial Militar	304.935-1-6			152,66
Rafael Teixeira de Oliveira	Policial Militar	307.481-1-5			152,66
Veronica da Silva Maia	Policial Militar	300.202-6-7			152,66
TOTAL:					1.373,94

*** **

PORTARIA Nº1527/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.074138/2025-41, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

